



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| PUBLICADO EM      |                   |
| 06 - 12 - 2013    |                   |
| Jornal:           | CORREIO DO PARANÁ |
| Página:           | 11                |
| Edição:           | 1784              |
| Assin/Responsável |                   |

**PORTARIA Nº 310/13**

Data 04.12.13

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Grazielly Alves Bescorovaine**, portadora da CI/RG 10.314.580-5 SSP/PR e do CPF 095.406.069-50, matrícula 493-6/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto o Servidor efetivo municipal, Senhor **Pedro Farias da Silva**, portador da CI/RG nº 4.285.861-7 SSP/PR e do CPF nº 805.462.429-87, matrícula 189-9/1, ocupante do cargo de Professor, encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de dezembro de 2013.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito